



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 12 de junho de 2026 - Nº 1799 - Distribuição Gratuita



TRANSMISSÃO AO VIVO

JOGO

COPA DO MUNDO



BRASIL X MARROCOS

DIA 13/06 ÀS 19H



Através do Telão na Praça Central
"Comendador Jamil Abrahão Saad"



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



78 ANOS
CORDEIRÓPOLIS
COMEMORANDO
78 ANOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 13.590 de 19 de maio de 2026**

Convalida com efeito retroativo a exoneração e recondução ao emprego público de origem de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.05.2026, a exoneração da servidora Laleska dos Santos, lotada no cargo de Coordenadora de Sistema de Monitoramento - FG 3 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 13.05.2026, a recondução da servidora Laleska dos Santos ao seu emprego público de origem, ou seja, Agente Comunitária de Saúde – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2026.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.591 de 19 de maio de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito para a Secretaria de Saúde - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.05.2026, a remoção da servidora Laleska dos Santos, lotada no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito para a Secretaria de Saúde - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.05.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.880/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
 O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2026.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.592 de 19 de maio de 2026

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada em Função Gratificada - FG 5 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Gabinete da Prefeita e a revogação da Portaria nº 13.532/2026, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.05.2026, a exoneração da servidora Beatriz Magalhães Pinheiro, lotada na Função Gratificada - FG 5 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.05.2026, a revogação da Portaria nº 13.532/2026, dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer Função Gratificada e colocação a disposição do Fórum da Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2026.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.593 de 19 de maio de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora do Gabinete da Prefeita para a Secretaria da Administração - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.05.2026, a remoção da servidora Beatriz Magalhães

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Pinheiro, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativo, do Gabinete da Prefeita para a Secretaria da Administração - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.05.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.522/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.595 de 19 de maio de 2026

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria da Administração, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 07.05.2026, a designação da servidora Beatriz Magalhães Pinheiro, para exercer o cargo de Coordenadora de Programas Governamentais - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Administração (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.596 de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6066/2026.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 20 de maio de 2026, suspensão o Contrato de Trabalho da servidora Rosana Maria Gomes, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de maio de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.599 de 29 de maio de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria da Administração para a Secretaria de Esporte e Lazer - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade e nomeação para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 20.01.2025, a remoção da servidora Flavia Ozelo, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Esporte e Lazer - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 20.01.2025, a nomeação da servidora Flávia Ozelo, para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer (Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, com posteriores alterações).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 20.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de maio de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.600 de 29 de maio de 2026

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 25.05.2026, a designação da servidora Jessica Cristina Rufino Teodoro, para exercer o cargo de Coordenadora de Monitoramento - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 25.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de maio de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.601 de 29 de maio de 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 02 de junho de 2026, nomeada Aline Fernanda Costa, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Finanças e Orçamento (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.06.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de maio de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.602 de 02 de junho de 2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar no âmbito do Processo Administrativo nº 13.592/2025, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.592/2025, instaurado por meio da Portaria nº 13.374, de 21 de outubro de 2025, para apuração de conduta funcional atribuída ao servidor matrícula 4023, ocupante do cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo regularmente constituída, que reconheceu a existência de infrações disciplinares funcionais graves;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como os arts. 40 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 378/2024;

Considerando que o conjunto probatório constante dos autos, especialmente imagens de videomonitoramento, documentos administrativos e demais provas produzidas, demonstram, em tese, a ocorrência de conduta incompatível com os deveres funcionais do servidor;

Considerando que restou comprovada a prática da infração disciplinar prevista no art. 23, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 378, de 23 de fevereiro de 2024, consistente em ofensa física em serviço a particular, sem configuração de legítima defesa ou defesa de outrem, infração para a qual a legislação prevê a penalidade de demissão;

Considerando que a gravidade da conduta apurada revelou-se incompatível com a permanência do servidor nos quadros da Administração Pública Municipal, especialmente em razão da natureza das atribuições exercidas e da especial proteção devida às crianças atendidas pela rede municipal de ensino;

Considerando que os elementos apresentados pela defesa, inclusive os documentos médicos e psicológicos juntados aos autos, foram devidamente apreciados pela Comissão Processante e pela autoridade julgadora, não sendo suficientes para afastar a responsabilidade disciplinar do servidor pelos fatos apurados; e,

Considerando os princípios da legalidade, moralidade administrativa, proteção integral da criança, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público.

R e s o l v e:

Art. 1º - Aplicar ao servidor, matrícula funcional nº 4023, ocupante de cargo vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO, com fundamento nos arts. 23, inciso VII, 25, 56 e 57 da Lei Complementar Municipal nº 378, de 23 de fevereiro de 2024, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 13.592/2025.

Art. 2º - Determinar o desligamento do servidor dos quadros funcionais da Administração Pública Municipal, com as anotações e registros cabíveis em seu assentamento funcional.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à atualização cadastral, baixa funcional e demais registros pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.603 de 02 de junho de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria da Administração para a Secretaria de Saúde - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 19.05.2026, a remoção da servidora Rosimeri Aparecida de Lima Braga, lotada no emprego público de Assessora de Gabinete de Secretário, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Saúde - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 19.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

PARECER DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de oficinas culturais e artísticas.

A Comissão de Avaliação da Documentação Técnica, designada pela Portaria nº 13.512 de 16 de março de 2026, para análise dos documentos de habilitação dos proponentes inscritos no Credenciamento Público nº 02/2026, referente à seleção de profissionais para execução de oficinas culturais e artísticas, vem, por meio deste, apresentar o resultado da análise documental realizada.

Após análise dos documentos apresentados pelos proponentes, em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 02/2026 e na legislação vigente, a Comissão concluiu pelo seguinte resultado:

| Item | Modalidade / Linguagem | Proponente | Situação |
|------|--|-----------------------------------|---------------|
| 1 | Professor(a) – Artes Cênicas | Denise da Silva | HABILITADO(A) |
| 2 | Professor(a) – Canto / Coral | Evandro Luiz Gardezani dos Santos | HABILITADO(A) |
| 3 | Professor(a) – Percussão | Pedro Lucas Martimiano | HABILITADO(A) |
| 4 | Professor(a) – Viola Erudita | Cristiano Florindo | HABILITADO(A) |
| 5 | Professor(a) – Violão | Gabriel de Castro Andrade | HABILITADO(A) |
| 6 | Professor(a) – Violino | Alessandra Romero | HABILITADO(A) |
| 7 | Professor(a) – Violoncelo | Camila Picarelli | HABILITADO(A) |
| 8 | Produção e Gestão Cultural | Marcelo Antônio Fernandes | HABILITADO(A) |
| 9 | Regência, Direção Musical e Organização de Ensaios | Cristiano Florindo | HABILITADO(A) |

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação da Documentação Técnica declara que todos os proponentes acima relacionados apresentaram a documentação exigida de forma regular e completa, estando, portanto, HABILITADOS a prosseguir nas etapas subsequentes do Credenciamento Público nº 02/2026.

O presente parecer é emitido pelos servidores integrantes da Comissão de Avaliação Técnica, vinculados à

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para os devidos fins.

Cordeirópolis, 11 de junho de 2026.

Vânia Maria Hespanhol Peruchi
Coordenadora Administrativa

Elisangela da Costa
Assessora

Alex Vinícios Olivato
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 027/2026
Processo Administrativo nº 3.546/2026

Objeto: Testes rápidos para unidades de Saúde e UPA Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 047/2026 - Detentora: Celer Biotecnologia S/A (Valor total de R\$83.070,00).
Ata de Registro de Preços nº 048/2026 - Detentora: Medlebensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$16.810,00).
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
Data da última assinatura: 10/06/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 030/2026
Processo Administrativo nº 3.853/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção em vias públicas no Município de Cordeirópolis.
Ata de Registro de Preços nº 049/2026 - Detentora: Icoital Artefatos de Concreto Ltda (Valor total de R\$162.367,50).
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
Data da última assinatura: 10/06/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim das Amoreiras e Construção de 45 (quarenta e cinco) Unidades Habitacionais no Município de Cordeirópolis, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão de Contratação, presidida por Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto à Concorrência Eletrônica nº 03/2026, “Contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim das Amoreiras e Construção de 45 (quarenta e cinco) Unidades Habitacionais no Município de Cordeirópolis, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)”, classificando como vencedora a empresa: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72, com valor global de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Cordeirópolis, 09 de junho de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Objeto: “Prestação de serviços topográficos e de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com Standart Penetration Test (SPT)”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Muni-

cipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 13/2026, “Prestação de serviços topográficos e de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com Standart Penetration Test (SPT)”, classificando como vencedora a empresa: BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA (Lotes 01 e 02), inscrita no CNPJ sob nº 07.623.567/0001-63, com valor global de R\$ 165.428,00 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Cordeirópolis, 28 de maio de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 079/2026

Data: 28 de maio de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na manutenção preventiva e corretiva de Central Telefônica – PABX nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Arctel Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº 6531/2026

Contrato nº 080/2026

Data: 01 de junho de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração, revisão, conferência e impugnação de cálculos judiciais (regime jurídico, administrativo, trabalhista, cíveis, atualizações de RPV e Precatórios), bem como emissão de manifestações, embargos, formulação de quesitos e atuação como assistente técnico pericial em processos judiciais cíveis e trabalhistas de interesse do Município de Cordeirópolis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis
Contratada: Rocha Souza Sociedade Individual de Advocacia
Valor: R\$ 27.072,00 (vinte sete mil e setenta e dois reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº 5815/2026

Contrato nº 081/2026

Data: 01 de junho de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação Banda Catalau e o Último Golpe - Motor Rock Festival
Contratada: TC7 Produções Ltda
Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: 11 de julho de 2026
Processo Administrativo nº 6624/2026

Contrato Emergencial nº 082/2026

Data: 03 de junho de 2026

Licitação: Dispensa de Licitação Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de cartões magnéticos (cartão-alimentação), bem como o processamento e a carga mensal de créditos eletrônicos, destinados aos beneficiários de programa vinculado à Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social do Município de Cordeirópolis
Contratada: Siconcard Administradora e Serviços Ltda
Valor: R\$ 2.284.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº 7452/2026

Termo de Credenciamento nº 083/2024

Data: 08 de junho de 2026

Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Marcos Maciel de Carvalho
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº 16174/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022

Data: 02 de junho de 2026

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Sete de Setembro,480 - Centro na cidade de Cordeirópolis/SP para uso do Gabinete

Locador: SBLOC Administração de Bens Próprios Ltda
Aditivo: Alteração da Razão Social passando de SANDRO ANTONIO BASQUE, inscrito no CPF nº 067.625.198-65, para SBLOC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Processo Administrativo nº 7364/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 069/2026 ao Contrato nº 054/2025

Data: 28 de maio de 2026
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção mensal dos elevadores instalados na unidade de pronto atendimento municipal
Contratada: G.R.E. Importação e Exportação Ltda
Reajuste: 4,39%, passando o valor global para R\$11.098,93 (onze mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2026
Processo Administrativo nº 7014/2026

Termo de Aditamento de Valor nº 070/2026 ao Contrato nº 005/2024

Data: 28 de maio de 2026
Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotores e máquinas pertencentes à frota da prefeitura municipal de Cordeirópolis/SP
Contratada: Gente Seguradora S/A
Aditamento: R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta), 1,15%
Processo Administrativo nº 6515/2026

Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº 071/2026 ao Contrato nº 125/2022

Data: 02 de junho de 2026
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua e/ou eventual, de serviços terceirizados de apoio para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada: MV Serviços Ltda EPP
Reequilíbrio: R\$ 544.558,32 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), em razão da alteração no valor do vale-alimentação
Processo Administrativo nº 7312/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 05/2026
Processo Administrativo nº 16.570/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para instalação de energia fotovoltaica em escolas do município de Cordeirópolis, através de repasse com a Caixa Federal (Contrato de repasse nº 949603/2023/MCIDADES/CAIXA)”.

Informa-se que a sessão pública, anteriormente agendada para o dia 19/06/2026, encontra-se suspensa para revisão do Edital, fica reagendada a abertura da sessão pública da licitação para a seguinte data: 26/06/2026 às 09:00 horas.

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ERRATA**Concorrência Eletrônica nº 18/2025 – Processo Administrativo nº 7.244/2025**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para confecção do Plano Municipal de Saneamento Básico Rural.

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP torna pública a ERRATA ao Edital e ao Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 18/2025, em decorrência do acolhimento parcial de impugnação administrativa, promovendo ajustes nas disposições relativas à habilitação técnico-operacional, critérios de pontuação técnica e requisitos de qualificação da equipe técnica.

A íntegra da Errata encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma ComprasBR.

Ficam mantidas as datas anteriormente estabelecidas para apresentação das propostas e realização da sessão pública.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026

Objeto: “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de

banheiros químicos individuais, destinados ao atendimento de campanhas, ações e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro, Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º 13.192/2025 e alterações, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 031/2026, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos individuais, destinados ao atendimento de campanhas, ações e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP”, classificando como vencedora a empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.667.156/0001-91, com valor global de R\$ 25.256,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais); com pagamentos no prazo de 45 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA.

Cordeirópolis, 10 de junho de 2026

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2026

Objeto: “Aquisição de mobiliários em geral para creches”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro, Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º 13.192/2025 e alterações, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 032/2026, “Aquisição de mobiliários em geral para creches”, classificando como vencedoras as empresas ALL WORK COMERCIAL LTDA (Itens 12 e 14), inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, com valor global de R\$ 7.491,50 (Sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); EMMA MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA (Itens 2 e 3), inscrita no CNPJ sob nº 31.810.636/0001-22, com valor global de R\$ 5.230,00 (Cinco mil, duzentos e trinta reais); GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - MATRIZ (Itens 22 e 24), inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, com valor global de R\$ 4.038,98 (Quatro mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos); GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - FILIAL (Item 18), inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0002-62, com valor global de R\$ 1.079,58 (Mil e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); RINOTOYS LTDA (Itens 7, 8 e 19), inscrita no CNPJ sob nº 37.784.943/0001-62, com o valor global de R\$ 10.594,00 (Dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais); J. R. DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA (Item 6), inscrita no CNPJ sob nº 49.704.826/0001-20, com o valor global de R\$ 5.310,00 (Cinco mil, trezentos e dez reais); PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (Item 36), inscrita no CNPJ sob nº 37.090.234/0001-87, com o valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA (Itens 1, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 30 e 32), inscrita no CNPJ sob nº 52.386.933/0001-62, com o valor global de R\$ 10.239,69 (Dez mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); e SAMUEL PADOVAM (Item 33), inscrita no CNPJ sob nº 05.808.628/0001-31, com o valor global de R\$ 3.952,68 (Três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota fiscal/fatura apresentada.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas ALL WORK COMERCIAL LTDA, EMMA MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - MATRIZ, GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - FILIAL, RINOTOYS LTDA, J. R. DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA, PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA e SAMUEL PADOVAM.

Cordeirópolis, 10 de junho de 2026

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
CLEDILSON LIMA SANTOS
ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

MUTIRÃO DA SAÚDE

PREVENÇÃO, CUIDADO E QUALIDADE
DE VIDA DURANTE O MÊS DE JUNHO.

ATENDIMENTOS
DISPONÍVEIS



BUCAL



ENDODONTIA



PEQUENOS PROCEDIMENTOS



PRÓTESE



PAPANICOLAU



VACINA DA GRIPE



TESTE ERGOMÉTRICO



ULTRASSOM



CONSULTAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES



**CORDEIRÓPOLIS:
CONSTRUÍDA
POR TODOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**

**Agendamento realizado
pela Secretaria de Saúde,
procure a unidade mais
próxima de sua casa!**



EVENTOS E INAUGURAÇÕES

29 de maio, às 19h:

Formatura da 1ª turma da Academia de Formação da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis
Local: Patrulha Mirim

31 de maio, às 8h:

Desfile Cívico 2026
Local: Rua Carlos Gomes.
Palco: em frente ao Salão Social

2 de junho, das 8h às 15h:

Blitz Ambiental
Local: Praça Francisco Orlando Stocco/semáforo

3 de junho, às 9h:

Inauguração da nova sede e celebração dos 50 anos da Biblioteca Municipal "Aita Bentivegna Dias"; e inauguração da nova sede do HUB Cordeiro
Local: Biblioteca e HUB

3 de junho, às 11h:

Anúncio de melhorias e investimentos no saneamento de Cordeirópolis
Local: SAAE

7 de junho, às 7h30:

Cordeirópolis RUN – corrida e caminhada
Local: saída do Ginásio de Esportes "Gov. Orestes Quércia", Centro

8 de junho, às 9h:

Entrega da academia ao ar livre do Jardim Juventude
Local: Academia ao ar livre do Jardim Juventude

10 de junho, às 19h:

Entrega dos títulos de matrícula do Núcleo Parcelamento Santa Rita e da Coloninha (Rua Wilson Diório)
Local: Câmara Municipal

11 a 14 de junho:

Shows de aniversário de Cordeirópolis
Local: Praça Central "Comendador Jamil Abrahão Saad"

13 de junho, às 9h:

Entrega do Viaduto Bicentenário da Independência do Brasil – 1ª etapa do Anel Viário – e Ato Cívico de celebração dos 78 anos de Cordeirópolis
Local: Rotatória que dá acesso ao viaduto, na Avenida Presidente Vargas

13 de junho, às 19h:

Transmissão ao vivo da Copa do Mundo: Brasil x Marrocos
Local: Praça Central "Comendador Jamil Abrahão Saad"

21 de junho, 9h às 12h:

Memórias da Copa – 1º Encontro de Troca de Figurinhas de Cordeirópolis
Local: Praça Francisco Orlando Stocco (ao lado da banca)

26 de junho, das 8h às 12h:

Conexão Empreendedora Cordeirópolis
Local: Centro de Convivência do Idoso (CCI)

26 de junho, às 9h30:

Lançamento do Plano de Conservação das APPs
Local: Biblioteca da Câmara Municipal

26 de junho, às 15h:

Entrega da reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) Milton Antônio Vitte
Local: CEI Milton

27 de junho, às 10h:

Entrega da reforma do Lago União
Local: Lago União

29 de junho, às 13h30:

Entrega da reforma do Posto de Saúde do Jd. Eldorado "ESF Américo Bertão"
Local: Posto de Saúde do Eldorado

29 de junho, às 15h:

Entrega das reformas da quadra e da praça de esportes do Jardim Cordeiro
Local: Quadra do Jardim Cordeiro

9 a 12 de julho:

Motor Rock Fest
Local: Ginásio de Esportes "Governador Orestes Quércia" – Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS